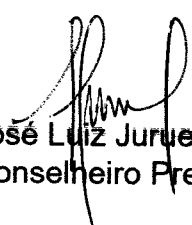


ATA 10/2019

Aos treze dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se, na sede da AGERST, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, nº 1551, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, estando presentes os Conselheiros Titulares, José Luiz Juruena, Presidente; Auro Jorge Schilling, Vice Presidente, Marlo João Eisenhardt, Tesoureiro; Ramon José Lavich; Astor José Grüner; o Procurador Rogério Moura Pinheiro Machado; a Diretora-Geral, Maríndia Tassinari e a Secretária-Geral Maria da Graça Freitas de Barros, onde foram tratados os seguintes assuntos: foram aprovadas as Atas 07/2019 e 08/2019; em resposta à solicitação feita através do Ofício 030/Conselho Diretor/MT/2019, a CORSAN informou que o seu telefone 0800 já está constando na parte da frente da fatura; o Sr. Heine Frederico Schoedler terá suas considerações devidamente respondidas através de e-mail, meio pelo qual entrou em contato com a Agência; o Presidente informou que, no dia vinte de Março, às dez horas, haverá reunião com o Chefe de Gabinete da Presidência da CORSAN, Sr. Eroni de Avila Ferreira Lago, para esclarecimentos a respeito da Revisão Tarifária da CORSAN 2019; será enviado e-mail, para o Sr. Mário, da Vigilância Sanitária, perguntando sobre a possibilidade sua presença, no dia vinte e sete de Março, às dez horas, na Reunião Ordinária da AGERST, bem como solicitando o envio dos Relatórios de Análises de Água, dos meses Janeiro/19 e Fevereiro/19 e, se possível, um relatório semestral; será respondido o Ofício nº 01-19, do SINDIURBANOS, esclarecendo que, conforme entendimento dos Conselheiros, foi decidido colocar na Tabela GEIPOT, a previsão inflacionária, não aguardando pela negociação de aumento salarial, fato que poderia atrasar o processo de Reajuste Tarifário e informando que a Procuradoria-Geral do Município encaminhou, a esta Agência, o Parecer nº 12/PGM/2019, sobre a inclusão do vale-alimentação no cálculo do reajuste tarifário, com cópia do mesmo, em anexo; o Relator Auro, do Processo 2019/6, cujo Reclamante é o Sr. Flávio Schwengber, a respeito de danos provocados por obras da CORSAN em sua calçada, decidiu aguardar alguns dias o recebimento da resposta da CORSAN a um questionamento seu, uma vez o prazo dado acabou recentemente; foi aprovado o relato do Conselheiro Astor, referente ao Processo 2019/1, quando o mesmo solicitou que seja encaminhado um ofício, à CORSAN, informando a abertura do referido processo, com a finalidade de analisar as efetivas manutenções realizadas no sistema, além de fazer algumas indagações e solicitações à empresa; o Conselheiro Astor fez considerações iniciais e gerais sobre o Processo 2019/8, a respeito do Serviço de limpeza de Fossa Séptica. Exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrou-se a reunião ordinária. Nada mais havendo a constar, eu Maria da Graça Freitas de Barros, Secretária-Geral, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais presentes.




José Luiz Juruena
Conselheiro Presidente



Auro Jorge Schilling
Conselheiro Vice-Presidente

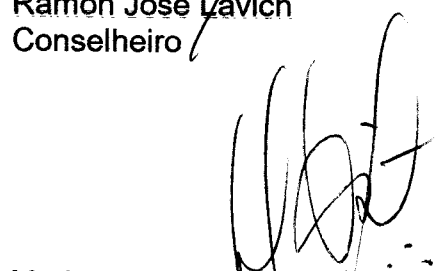




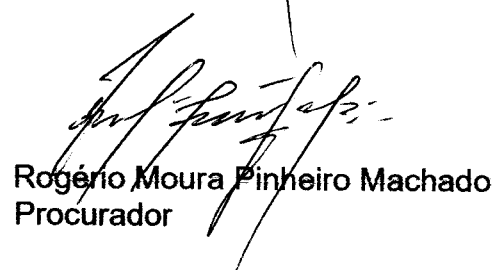
Ramon José Lavich
Conselheiro



Astor José Grüner
Conselheiro




Marlo João Eisenhardt
Conselheiro-Tesoureiro



Rogério Moura Pinheiro Machado
Procurador



Maríndia Tassinari
Diretora-Geral



MGBARROS
Maria da Graça Freitas de Barros
Secretária-Geral